



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 9725/2017

Processo Administrativo Nº: 174/2017

Pregão Presencial Nº: 082/2017

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS TERMOS DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE REGISTRO E A UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO).**

#### PREÂMBULO

No dia **11 de Dezembro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e o Técnico **LUCIANO PEREIRA VIANA**, designados conforme Portarias Nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

##### EMPRESA

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
TELEFÔNICA DATA S/A

##### REPRESENTANTE

MARCELO FRANÇA PEREIRA  
ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução dos serviços, com aqueles definidos no Edital. Em



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

seguida, foram selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Em seguida o Pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A UNIVESP

Encerrado

---

### FASE: PROPOSTAS

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 80.000,00	0,00%	10:02:14	Selecionado
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 111.600,00	39,50%	10:01:49	Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 78.000,00	0,00%	10:09:20	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 79.000,00	1,28%	10:09:17	

### FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 76.000,00	0,00%	10:09:28	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 77.000,00	1,32%	10:09:24	

### FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 74.000,00	0,00%	10:09:36	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 75.000,00	1,35%	10:09:31	

### FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 72.000,00	0,00%	10:09:48	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 73.000,00	1,39%	10:09:40	

### FASE: 5ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 66.000,00	0,00%	10:09:58	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 71.000,00	7,58%	10:09:54	

### FASE: 6ª. RODADA DE LANCES

TELEFÔNICA DATA S/A			10:10:05	Declinou
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ	R\$ 65.000,00	0,00%	10:10:01	

### FASE: NEGOCIAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ R\$ 65.000,00 0,00% 10:10:12 Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇ R\$ 65.000,00 0,00% 10:34:10 Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A UNIVESP</b>		
<b>Encerrado</b>		
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 65.000,00	1º Lugar
TELEFÔNICA DATA S/A	R\$ 66.000,00	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A UNIVESP</b>			
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SE	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** foi declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 65.000,00.....Vencedor



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR</u>	
ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 65.000,00.
<b>VALOR TOTAL DO PREGÃO</b>	<b>R\$ 65.000,00.</b>

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os representantes manifestaram desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** no valor global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

### ENCERRAMENTO

O representante da empresa **TELEFÔNICA DATA S/A** questionou o Pregoeiro quanto à alínea “d” da fl. nº 42 do Edital onde consta: “A licitante deverá apresentar certificado da corretora de seguros responsável pelo seguro dos computadores juntamente com a proposta de preços na referida licitação”. O Pregoeiro informa ao licitante que o texto relatado se contradiz na mesma página que assim consta: “A contratada deverá entregar juntamente com os equipamentos a cópia da apólice do seguro no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data do início dos serviços”. O Senhor Pregoeiro usando da prerrogativa constante do item 19.6 do Edital onde diz que: “Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro”; decide por cumprir o constante da Súmula 15 e 17 do TCESP, onde respectivamente constam: “Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa”; e “Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei”.

Ficam os licitantes informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

### **ASSINAM:**

**LICITANTES**

**PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / TÉCNICO**

**MARCELO FRANÇA PEREIRA**

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 01427687000109

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Pregoeiro



# PREFEITURA DE REGISTRO

5

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

---

**ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR**  
TELEFÔNICA DATA S/A  
CNPJ/CPF: 04027547003661

---

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

---

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**  
Equipe de Apoio

---

**LUCIANO PEREIRA VIANA**  
Técnico